



Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária  
SCES, Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Pólo 08, Brasília – DF, CEP 70200-003.  
Fone: (61) 3410.1741

Ofício nº 1497 /2014/GEINV/SUINF

Brasília, 26 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
Antonio Cesar Ribas Sass  
Diretor Superintendente  
Autopista Planalto Sul S.A.  
83.880-000 – Rio Negro – PR

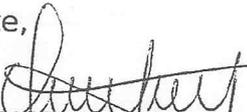
Assunto: **AUTORIZAÇÃO** para início da obra do Projeto Executivo de Terceiras Faixas, entre os km 13,315 ao km 14,385, Sul, rodovia BR-116/SC.

Referência: Processo nº 50500.043868/2014-45

Senhor Diretor Superintendente

1. Trata-se do Projeto Executivo de Terceiras Faixas, entre os km 114,58 ao km 116,30, Pista Sul, rodovia BR-116/SC, relativo ao item 5.1.3 – Execução de ruas laterais em pista simples do Cronograma de Investimentos do PER encaminhado pela Carta 002/1310/2014/APS/GPE, de 10.09.2014.
2. Informamos que a obra do referido projeto tem seu início **AUTORIZADO**, tendo em vista o contido no Relatório de Análise de Projeto - RAP nº 1417/2014, de 22.09.14, cópia em anexo. Deverá ser disponibilizada uma via do projeto executivo para consulta da fiscalização de campo da ANTT.
3. Lembramos que o cronograma de execução apresentado no projeto não exige a Concessionária do cumprimento do Cronograma de Investimentos aprovado.

Atenciosamente,

  
CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROJETO

Nº 1417/2014

22/09/2014

Concessionária: Autopista Planalto Sul

Assunto: Projeto Executivo para execução de terceiras faixas, no km 13,315 a 14,385 – Sul da Rodovia BR-116/SC.

Referência: Processo nº 50500.043868/2014-45

Este relatório trata da análise técnica das vias amarelas Projeto Executivo para execução de terceiras faixas, no km km 13,315 a 14,385 – Sul da Rodovia BR-116/SC, encaminhado por meio da Carta 002/1310/2014/APS/GPE, protocolada em 15 de setembro de 2014.

Após análise, concluímos pela APROVAÇÃO do projeto, uma vez que foram atendidas as solicitações e complementações contidas no RAP nº 1285/2014, de 21/08/2014.

O cronograma de obras segue no anexo I.

Apresentar à URRS, antes do início das obras, as ARTs dos projetos indicando a localização específica da obra em questão.

Destacamos que fica dispensado o envio das vias verdes do projeto.

Informamos ainda que a cópia do projeto está disponível no endereço da rede da ANTT - geinv\_projetos (\\srvb421)(Z:)\Projetos Executivos\Projetos aprovados em 2014\Planalto Sul\Processo 50500.043868-2014-45).

  
ANDRÉIA BARBOSA GONÇALVES  
Apoio Técnico  
Cons. Nacional-CONCREMAT-PROJEL

  
WALLACE VARGAS ROQUE  
Gerente Executivo – CGE-II

**ANEXO I**

CÓDIGO	SERVIÇOS	DIAS CORRIDOS			
		30	60	90	120
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	75			25
2	TERRAPLANAGEM	20	35	40	5
3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	20	35	40	5
4	PAVIMENTAÇÃO		25	40	35
5	SINALIZAÇÃO			50	40
Rodovia: BR-116 REGIS BITTENCOURT Trecho: Divisa PR/SC - Divisa SC/RS Segmento km 13,295 ao km 14,380 - Sul Extensão: 1,085 km Lote: 02		PROJETOS FUNCIONAIS E EXECUTIVOS DE 48,3km DE FAIXAS ADICIONAIS LOCALIZADAS NA BR-116/PR/SC <b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS</b>			

**Sr. Cristiano Della Giustina**

Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias  
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres  
Brasília – DF

002/0761/2015/APS/GPE

Agência Nacional de Transportes Terrestres -



50500.170688/2015-16

23/06/2015 16:45

Rio Negro, 17 de junho de 2015.

**Assunto: Projeto Executivo (Capa Verde) de implantação de terceiras faixas no km 13,295 ao 14,380 – Pista Sul da Rodovia BR-116/SC – Projeto de pavimento revisado.**

**Referência: Ofício nº 1497/2014/GEINV/SUINF, de 26/09/2014.**

**Processo nº 50500.043868/2014-45**

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício em referência, reencaminhamos a via verde do projeto executivo de implantação da terceira faixa entre os km 13,295 ao 14,380 – Pista Sul da Rodovia BR-116/SC, contendo uma revisão da estrutura do projeto de pavimentação.

Oportuno informar que, a revisão se trata do dimensionamento do pavimento, pois recentemente foi adotado em todas as Concessionárias do grupo novas diretrizes para este serviço. O dimensionamento dos pavimentos semirrígidos baseado nas premissas ARTERIS procura assegurar que a camada cimentada tenha elevada durabilidade, uma vez que quando se inicia a fase de fadiga desta camada, toda a estrutura deve ruir em pouco tempo, não sendo possível conter o trincamento que advém desta camada, seja qual for o mecanismo. Nestas premissas a espessura mínima a ser adotada para a brita graduada tratada com cimento é de 25,0 cm e o revestimento em concreto asfáltico tenha no mínimo 12,5 cm.

Sobre o assunto, as alterações feitas foram no Volume I (Relatório de Projeto) e no Volume II (Desenhos de Projeto). No primeiro, foi alterado o seguinte item “4.4 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO” que é encontrado entre páginas 71 a 97; no segundo, a única prancha alterada foi a que consta no item “5.4 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO”, na página 38 do Volume II.

Os documentos enviados encontram-se discriminados na Guia de Remessa de Documentos – GRD-02-530/15, em anexo.

Atenciosamente,

  
**Marcos Fabricio Dutra**  
**Gerente de Engenharia**

Autopista Planalto Sul S/A  
Avenida Afonso Petschow, 4040 - Bairro Industrial  
CEP: 83880-000 - Rio Negro/PR  
Tel.: (47) 3641-5300 Fax: (47) 3641-5325  
0800 717 1000 (exclusivo para deficientes auditivos e da fala)  
0800 642 0116 (informações, sugestões, reclamações, socorro mecânico e atendimento médico)

 <b>GRD - Guia de Remessa de Documentos</b> <b>GRD – 02 – 0530/15</b>		Autopista Planalto Sul arteris		
Emitente: Autopista Planalto Sul			Lote: 02	
Nº da Carta de Referência:		Data de Emissão: 15/05/2015		
De: Marcos Fabrício Dutra - Gerente de Engenharia				
Para: Cristiano Della Giustina - Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias				
Nome da Obra: Projeto Executivo (capa verde) para Execução de Terceiras Faixas				
Rodovia: BR-116/SC		Localização: Km 13,295 ao 14,380 - Sul		
Rev.	Código do Documento (ANTT)	Título do documento	Tipo do Documento	Nº de Vias
<b>Volume I</b>				
3	RT-02-116-SC-013-2-A10-501	RELATÓRIO DE PROJETO	AM	3
<b>Volume II</b>				
3	RT-02-116-SC-013-2-A10-502	DESENHOS DE PROJETO	(AM+PA)	(3+2)
<b>Volume III</b>				
1	RT-02-116-SC-013-2-A10-503	ESQUEMA CONSTRUTIVO E PLANO BÁSICO AMBIENTAL	AM	3
LEGENDA:				
AM = ARQUIVO MAGNÉTICO				
PA = PAPEL				
Emitido por: Gustavo Colaço			Data:	



Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária  
SCES, Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Po. 08, Brasília – DF, CEP 70200-003,  
Fone: (61) 3410.1741

Ofício nº 923 /2015/GEINV/SUINF

Brasília, 21 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Antonio Cesar Ribas Sass**  
Diretor Superintendente  
Autopista Planalto Sul S.A.  
83.880-000 – Rio Negro – PR

Assunto: **VERSÃO FINAL** do Projeto Executivo de Terceiras Faixas, entre os km 13,315 ao km 14,385, Sul, rodovia BR-116/SC.

Referência: Processo nº 50500.043868/2014-45

Senhor Diretor Superintendente,

1. Trata-se da Versão Final do Projeto Executivo de Terceiras Faixas, entre os km 13,315 ao km 14,385, Pista Sul, rodovia BR-116/SC, com alterações, encaminhado por meio da Carta 002/0761/2015/APS/GPE, de 17.06.15.
2. Estamos encaminhamos cópias (1 volume capa verde) dos relatórios e plantas finais do referido Projeto, aprovadas por meio do Parecer Técnico nº 198/2015/GEPRO/SUINF, de 20.07.15, anexo (RAP 1006/2015).
3. As referidas cópias deverão ser disponibilizadas para consulta no local da obra.

Atenciosamente,

**CRISTIANO DELLA GIUSTINA**  
Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias

*Leonardo Willela Teixeira*  
Matrícula: 1818447  
Gerente de Engenharia e Investimentos  
de Rodovias - Substituto  
SUINF/GEINV



PARECER TÉCNICO Nº 198 /2015/GEPRO/SUINF

REFERÊNCIA: Processo nº 50500.043868/2014-45  
INTERESSADO: Autopista Planalto Sul S/A  
ASSUNTO: Projeto Execução de Terceira Faixa, km 13,295 ao km 14,380, Pista Sul, Rodovia BR-116/SC.

EMENTA: Trata-se da análise das VIAS VERDES do Projeto Execução de Terceira Faixa, km 13,295 ao km 14,380, Pista Sul, Rodovia BR-116/SC. NÃO OBJEÇÃO.

#### I – INTRODUÇÃO

1. A Concessionária submeteu a esta Agência Reguladora o referido projeto por intermédio da Carta 002/0761/2015/APS/GPE, protocolada em 23.06.2015.
2. Em decorrência, solicitou-se inicialmente o suporte especializado de engenharia a empresa Spazio Urbanismo Ltda.
3. A fim de que a empresa contratada fornecesse subsídios técnicos importantes à presente tomada de decisão, tais informações prestadas constam no Relatório de Apoio à Análise de Projeto (RAP) nº 1006/2015, datado de 16.07.2015, apenso.
4. Destarte, a presente apreciação objetiva, com fulcro no conteúdo do relatório supramencionado, ponderar acerca dos aspectos nele levantados de sorte a concluir pela objeção ou não ao conteúdo encaminhado pela Concessionária.
5. No que se refere aos antecedentes processuais, destaca-se que anteriormente, o projeto executivo já sofrera aprovação das vias verdes, conforme atestado no Ofício nº 1497/2014/GEINV/SUINF.

---

## II – RELATÓRIO DE APOIO À ANÁLISE DE PROJETO

6. O RAP nº 1006/2015 avaliou os estudos de engenharia realizados, bem como as soluções, plantas e descritivos de projeto, de maneira que apresenta diversos pontos como carentes de fundamentação ou desconformidades com os normativos técnicos vigentes.

## III – FUNDAMENTAÇÃO

7. Com isso, observa-se no pleito em epígrafe que tal obra pretendida insere-se no Programa de Exploração da Rodovia (PER) previstos inicialmente no Contrato de Concessão a preço global, segundo enquadramento da GEINV.

8. Desta lida, quanto aos pontos observados pelo apoio técnico, tem-se que:

a) Por meio da Carta 002/0761/2015/APS/GPE a Concessionária encaminhou revisão do projeto de pavimentação aprovado na via verde.

b) Quanto a revisão do dimensionamento do pavimento e seu projeto, foi informado, por meio da Carta 002/0761/2015/APS/GPE, que o Grupo Arteris, a qual faz parte a Concessionária Autopista Planalto Sul, para assegurar que a camada cimentada tenha elevada durabilidade, alterou para mais a espessura da base em relação a espessura mínima apontada pelo dimensionamento de pavimento flexível do DNIT.

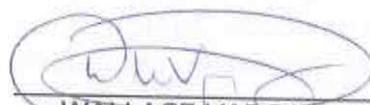
c) Não há objeções em relação aos aspectos técnicos da revisão de espessura de pavimento apresentada. Porém, outro aspecto importante é o fator econômico, representado pelo custo do incremento da adoção de uma espessura maior que a mínima prevista no dimensionamento do DNIT. Por sua vez, a Concessionária encaminhou a Carta 002/0805/2015/APS/GPE, informando que a referida revisão da estrutura de pavimento apresentada não será objeto para pleito de custo para posterior inclusão no Contrato de Concessão.

d) Destacamos, ainda, que a Concessionária não apresentou dimensionamento hidráulico para todos os elementos de drenagem. Sobre o assunto, a Concessionária tem justificado para os projetos de terceiras faixas que durante os trabalhos de monitoramento previstos no item 3.1.4 do PER (Monitoramento dos Sistemas de Drenagem e OAC) onde forem detectadas condições anormais de vazão nos cursos d'água cortados pela Rodovia, as respectivas bacias hidrográficas devem ser avaliadas para definição de implantação ou substituição de dispositivos de drenagem. Desta forma, entende-se que a Concessionária considera que o sistema de drenagem não faz parte do escopo deste projeto e pode ser tratado de forma separada considerando o item 3.1.4 do PER. Por tratar de assunto contratual, cabe apenas a esta análise informar que sem o dimensionamento hidráulico não é possível verificar o pleno funcionamento dos elementos de drenagem localizados no trecho da terceira faixa em questão.

#### IV – CONCLUSÃO

9. Após análise, em vista das considerações da área de apoio técnico, conclui-se pela **NÃO OBJEÇÃO** para o caso em tela.
10. Informa-se ainda, que a cópia do projeto está disponível no seguinte endereço da rede da SUINF/ANTT: Z:\Projetos Executivos\Projetos aprovados em 2015\Autopista Planalto Sul\Processo nº 50500.043868/2014-45.
11. Sendo assim, caberá o envio dos autos do processo correlato à GEINV para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília, 20 de julho de 2015.



**WALLACE VARGAS ROQUE**  
Gerente de Projetos de Rodovias - GEPRO

## IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Assunto:	Projeto Executivo de Terceira Faixa, km 13,295 ao km 14,380, Pista Sul, Rodovia BR-116/SC
Tipo de Obra:	Terceira faixa
Concessionária:	Autopista Planalto Sul S/A
Rodovia/UF:	BR 116/SC
Processo Nº:	50500.043868/2014-45
Interessada:	Autopista Planalto Sul S/A
Classificação do Estudos	Média Complexidade
Classificação do Projeto:	Média Complexidade

**1 - INTRODUÇÃO**

O presente relatório se refere ao suporte técnico atinente ao contrato de prestação de serviços de apoio às atividades da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária- SUINF, relativo ao pregão eletrônico n.º 59/2014 (processo n.º 50500.200843/2014-55) celebrado em 31 de dezembro de 2014 entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT e a empresa Spazio Urbanismo Ltda- EPP.

**2 - OBJETIVO**

Trata-se assim do fornecimento dos subsídios especializados de engenharia, importantes à análise da revisão das vias verdes referente ao Projeto Executivo de Terceira Faixa, localizado no km , km 13,295 ao km 14,380, Pista Sul, Rodovia BR-116/SC, em atendimento à demanda da Gerência de Projetos de Rodovias- GEPRO/SUINF/ANTT.

O projeto em questão já sofrera exame deste apoio técnico conforme registrado no RAP n.º 1417/2014, de 22/09/2014.

**3 - ANÁLISE****3.1 - ESTUDOS E PROJETO**

Por meio da Carta 002/0761/2015/APS/GPE a Concessionária encaminhou revisão do projeto de pavimentação aprovado na via verde.

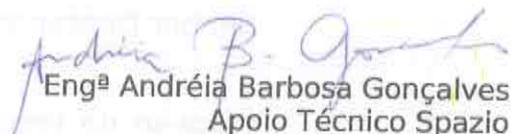
Quanto a revisão do dimensionamento do pavimento e seu projeto, foi informado, por meio da Carta 002/0761/2015/APS/GPE, que o Grupo Arteris, a qual faz parte a Concessionária Autopista Planalto Sul, para assegurar que a camada cimentada tenha elevada durabilidade, alterou para mais a espessura da base em relação a espessura mínima apontada pelo dimensionamento de pavimento flexível do DNIT.

Não há objeções em relação aos aspectos técnicos da revisão de espessura de pavimento apresentada. Porém, outro aspecto importante é o fator econômico, representado pelo custo do incremento da adoção de uma espessura maior que a



mínima prevista no dimensionamento do DNIT. Por sua vez, a Concessionária encaminhou a Carta 002/0805/2015/APS/GPE, informando que a referida revisão da estrutura de pavimento apresentada não será objeto para pleito de custo para posterior inclusão no Contrato de Concessão.

Destacamos, ainda, que a Concessionária não apresentou dimensionamento hidráulico para todos os elementos de drenagem. Sobre o assunto, a Concessionária tem justificado para os projetos de terceiras faixas que durante os trabalhos de monitoramento previstos no item 3.1.4 do PER (Monitoramento dos Sistemas de Drenagem e OAC) onde forem detectadas condições anormais de vazão nos cursos d'água cortados pela Rodovia, as respectivas bacias hidrográficas devem ser avaliadas para definição de implantação ou substituição de dispositivos de drenagem. Desta forma, entende-se que a Concessionária considera que o sistema de drenagem não faz parte do escopo deste projeto e pode ser tratado de forma separada considerando o item 3.1.4 do PER. Por tratar de assunto contratual, cabe apenas a esta análise informar que sem o dimensionamento hidráulico não é possível verificar o pleno funcionamento dos elementos de drenagem localizados no trecho da terceira faixa em questão.

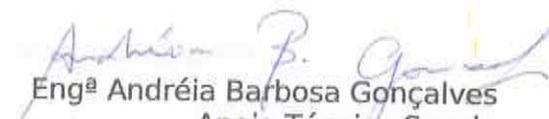


Engª Andréia Barbosa Gonçalves  
Apoio Técnico Spazio  
CREA 15634-D/PA

#### 4 – CONCLUSÃO

Cumprе salientar que este relatório não possui caráter decisório. Assim, pretende meramente fornecer elementos técnicos especializados como um meio de auxiliar nas ações e tomadas de decisões.

Portanto, o presente documento deverá ser encaminhado à GEPRO/SUINF/ANTT para conhecimento e as providências que se julgarem cabíveis.



Engª Andréia Barbosa Gonçalves  
Apoio Técnico Spazio  
CREA 15634-D/PA



Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias - Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária  
SC ES, Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Polo 08, Brasília - DF, CEP 70.200-003.  
Fone: (61) 3410.1741

Ofício nº 3497 /2014/GEINV/SUINF

Brasília, 26 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
Antonio Cesar Ribas Sass  
Diretor Superintendente  
Autopista Planalto Sul S.A.  
83.880-000 - Rio Negro - PR

Assunto: AUTORIZAÇÃO para início da obra do Projeto Executivo de Terceiras Faixas, entre os km 13,315 ao km 14,385, Sul, rodovia BR-116/SC.

Referência: Processo nº 50500.043868/2014-45

Senhor Diretor Superintendente

1. Trata-se do Projeto Executivo de Terceiras Faixas, entre os km 114,58 ao km 116,30, Pista Sul, rodovia BR-116/SC, relativo ao item 5.1.3 - Execução de ruas laterais em pista simples do Cronograma de Investimentos do PER encaminhado pela Carta 002/1310/2014/APS/GPE, de 10.09.2014.
2. Informamos que a obra do referido projeto tem seu início AUTORIZADO, tendo em vista o contido no Relatório de Análise de Projeto - RAP nº 1417/2014, de 22.09.14, cópia em anexo. Deverá ser disponibilizada uma via do projeto executivo para consulta da fiscalização de campo da ANTT.
3. Lembramos que o cronograma de execução apresentado no projeto não exige a Concessionária do cumprimento do Cronograma de Investimentos aprovado.

Atenciosamente,

  
CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias

Recebido anexos em 24/07/15

Ubeck

**Sr. GILMAR CARDOSO**

Coordenador de Exploração da Infraestrutura Rodoviária  
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres  
Posto de Fiscalização Rodoviário de Itapema - SC  
Unidade Regional de Santa Catarina

**002/0539/2016/APS/GOB**



50515.041730/2016-12

04/05/2016 15:08

Rio Negro, 19 de Abril de 2016.

**Assunto:** Início das Obras de Implantação de Faixa Adicional entre os km 9,646 ao km 295 Sul, km 10,705 ao km 12,097 Norte, km 13,295 ao km 14,380 Sul, km 13,575 ao km 14,705 Norte e km 14,775 ao km 15,880 Sul da BR-116/SC.

**Referência:** Processo 50500.043875/2014-47

Processo 50500.043872/2014-11

Processo 50500.043868/2014-45

Processo 50500.046130/2014-30

Processo 50500.046123/2014-71

Prezado Senhor,

Em referência aos projetos executivos de Implantação de Faixas Adicionais entre os km 9,646 ao km 295 Sul, km 10,705 ao km 12,097 Norte, km 13,295 ao km 14,380 Sul, km 13,575 ao km 14,705 Norte e km 14,775 ao km 15,880 Sul da BR-116/SC, informamos que as obras iniciaram em Abril/16.

Atenciosamente,



**Juarez Richter Cordeiro**  
Coordenador de Obras

Sr. Gilmar Cardoso  
Coordenadora de Exploração da Infraestrutura Rodoviária  
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres  
Unidade Regional de Santa Catarina

002/0598/2017/APS/GOB

07/07/17  
Gisela Cristina G. dos Santos  
Anal. Técnica Operacional  
URSD/ANTT

CÓPIA

Rio Negro, 05 de junho de 2017.

**Assunto: Conclusão de obras de Implantação de Faixa Adicional entre o km 13+295 e o km 14+380 pista Sul da BR 116/SC**

Prezado Senhor,

Informamos que as obras de Implantação de Faixa Adicional entre o km 13+295 e o km 14+380 pista Sul da BR 116/SC, foram finalizadas em 31/05/2017.

Atenciosamente,



**Juarez Richter Cordeiro**  
*Gerente de investimentos*

**Sr. Gilmar Cardoso**

Coordenador de Exploração da Infraestrutura Rodoviária  
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres  
Unidade Regional de Santa Catarina

**002/0987/2017/APS/GPE**

13/09/17  
Gisele Cristina G. dos Santos  
Aux. Técnico Operacional  
URSC/ANTT

Rio Negro, 12 de setembro de 2017.

**Assunto: "AS BUILT" do Projeto Executivo da Implantação de terceiras faixas no km 13,295 ao km 14,380, pista Sul, da rodovia BR-116/SC.**

**Referência: Processo nº 50500.043868/2014-45**

**CÓPIA**

Prezado Senhor,

Encaminhamos o projeto "As Built" do projeto executivo da implantação de terceiras faixas no km 13,295 ao km 14,380, pista Sul, da rodovia BR-116/SC.

Atenciosamente,

  
**Marcos Fabrício Dutra**  
**Gerente de Engenharia**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS - SUROD**

**Concessionária:** AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

**Obra ou Serviço:** Implantação de 3ª Faixa do km 13+315 ao km 14+385 Sul da BR-116/SC, Município de Mafra/SC

**Localização:** BR 116/SC do km 13+315 ao km 14+385 Sul - Mafra/SC

**Processo relacionado:** 50500.043868/2014-45

Expede-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS, estando este subsidiado pelo **RELATÓRIO SIMPLIFICADO - SUROD ESREGROD-CWB/PR (SEI nº 21106680)** que indicou o Encerramento da obra de Implantação de 3ª Faixa do km 13+315 ao km 14+385 Sul da BR-116/SC, Município de Mafra/SC, implantada pela Concessionária **Autopista Planalto Sul** observando-se, principalmente, os aspectos de funcionalidade e operacionalidade e sua aptidão para ser disponibilizada aos usuários.

Ressalta-se que a expedição deste Termo de Encerramento de Obras não exclui a responsabilidade civil da Concessionária pela solidez e segurança da obra realizada, nem a responsabilidade administrativa pelo perfeito atendimento das condições contratuais à ela vinculadas.

*(assinado eletronicamente)*

ORLEI DAMAZIO SILVEIRA

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária

COROD-SUL /GEFOP/SUROD/ANTT



Documento assinado eletronicamente por **ORLEI DAMAZIO SILVEIRA, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21107012** e o código CRC **0C1052D2**.